PORTARIA Nº 169/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 10 DE JUNHO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **167/22** de 07 de junho de 2022 o qual "Concede diária, e contém outras providências"

Parágrafo Único - Onde se lê: Conceder ao Senhor **ACÁCIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **984.800.571-49,** portador da Cédula de Identidade RG **4322586 SSP-GO**, duas diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás) e na FGM (Federação Goiana de Município), nos dias 09 e 10 de junho de 2022.

Leia-se: Conceder ao Senhor **ACÁCIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **984.800.571-49,** portador da Cédula de Identidade RG **4322586 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 09 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente